

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00250-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
27/09/2017Página
1Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**MATERIAL/SERVIÇO**

| Item | Usos Internos | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---------------|---|---------|------------|
| 1 | 17/01940 | <p>SERVIÇOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO E PORTA DE VENEZIANA EM ALUMÍNIO NATURAL, CONFORME MODELO EXISTENTE NAS DEMAIS SALAS DE DEPÓSITO, NO SUBSOLO/GARAGEM DO BLOCO FUNDAMENTAL, PARA EXECUÇÃO NA PARTE DO FUNDO, ENTRE A SALA DE MANUTENÇÃO E AS VAGAS DE GARAGEM DOS SERVIÇOS GERAIS, SENDO UM VÃO DE PAREDE LATERAL NA MEDIDA DE 2,86M X 2,66M, DO PISO ATÉ NA VIGA, E UM VÃO DE ENTRADA DO PISO ATÉ A LAJE, NA MEDIDA DE 0,85M X 3,36 (COM INSTALAÇÃO DE UMA PORTA DE VENEZIANA EM ALUMÍNIO NATURAL, NA MEDIDA DE 2,10M X 0,85M E COMPLEMENTO DE ACARTONADO NA PARTE DE CIMA NA MEDIDA DE 0,85M X 1,26M).</p> <p>- A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DEIXAR OS CORTES NA DIVISÓRIA LATERAL (PAREDE) PARA UM PONTO DE INTERRUPTOR E UM PONTO DE ENERGIA, BEM COMO AS PASSAGENS DE TUBULAÇÃO PRÓXIMO AO TETO PARA A FIAÇÃO ELÉTRICA DE CHEGADA E PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA, OS QUAIS SERÃO DETERMINADOS OS LOCAIS DOS CORTES PELA CHEFIA DE SERVIÇOS GERAIS/ARTÍFICES DE MANUTENÇÃO DO SESC CIDADANIA..</p> <p>- O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS (FIOS, LUMINÁRIAS, CONDUITES, ETC) E ACESSÓRIOS, PARA INSTALAÇÃO DO INTERRUPTOR E TOMADA, MÃO-DE-OBRA DE ACABAMENTO (EMASSAR E PINTAR), FICARÃO A CARGO DOS ARTÍFICES DE MANUTENÇÃO DO SESC CIDADANIA.</p> <p>-> OBSERVAÇÕES: - É RECOMENDÁVEL À VISITA NO LOCAL DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR AS MEDIAS E OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS; TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA FORA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE; A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTES CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS; É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTE.</p> | SVÇ | 1 |

Observações

O ITEM 01 DEVERÁ SER EXECUTADO NO SESC CIDADANIA.

Endereço: Rua C-197 c/ Rua C-224 Qd. 498 Lt. 1/21 nº 600, Jardim America, Goiânia - GO.
CEP: 74.270-040.O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
- PARA O ITEM 01 É DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS;**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/10/2017 às 10:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00250-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão
27/09/2017Página
2**MATERIAL/SERVIÇO**

| Item | Usos Internos | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---------------|-----------|---------|------------|
|------|---------------|-----------|---------|------------|

RESPONSÁVEL: CARLOS JOSE
TELEFONE: 62 - 3250-8097 / 3250-8097

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADO E DATADO EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS; POR VIA FAX, FONE: 3221-0635 ou Email: rafael.neto@sescgo.com.br ou FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: Rua 19 nº 260, 2º andar, Setor Central, Goiânia - GO.

OS PARTICIPANTES PODERÃO VISITAR O LOCAL, VISITA ESTA QUE PODERÁ SER FEITA NOS DIAS 28 DE SETEMBRO A 05 DE OUTUBRO 2017, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 17:00HS.

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Notas**1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM**

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor item a item.

2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/10/2017 às 10:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
17/01.00250-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão
27/09/2017

Página
3

MATERIAL/SERVIÇO

| Item | Uso Interno | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|-----------|---------|------------|
|------|-------------|-----------|---------|------------|

3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSSL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

5) NOTAS COMPLEMENTARES:

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 2) A recusa injustificada em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a empresa licitante as seguintes penalidades:
 - a) Perda do direito à contratação;
 - b) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/GO, por período de até 02 (dois) anos.
- 3) Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Dispensa Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de e-mail para o Comprador do processo, com cópia para semat@sescgo.com.br, caracterizando e declarando seu declínio em continuar na Dispensa de Licitação.

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/10/2017 às 10:00h